

LEI Nº 2867, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube Náutico de Sete Lagoas, sediado nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração